

DECRETO Nº 2.771, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Redistribui os cargos de provimento em comissão que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da [Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São redistribuídos os cargos de provimento em comissão a seguir especificados:

I - 1 (um) cargo de Assessor de Assuntos Estratégicos, simbologia DAS-2, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do subitem 1.1 do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#), mantido o atual ocupante Vanderlan Coelho Maciel;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, simbologia DAS-4, da tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#), para a tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas do Gabinete do Prefeito, constante do item 1.1 do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#), mantido o atual ocupante Pedro Henrique Ribeiro Loiola.

Art. 2º São acrescidos os subitens:

I - 1.1.8 - Diretoria de Tecnologia da Informação no item 1 do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 2.724, de 25 de junho de 2025](#);

II - 1.1.4 - Assessoria de Assuntos Estratégicos constante do inciso I do Anexo II ao [Decreto nº 2.725, de 25 de junho de 2025](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 30 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas